

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 1.187/2014/GR/UNIR de 14 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando: 083/NCET, de 13/11/2014. **RESOLVE:**

NOMEAR o servidor docente **MARCELO VERGOTTI**, SIAPE 1671571, para cargo de Diretor Pró-Tempore do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, Cargo de Direção – CD-4, a partir de 18/11/2014, até a conclusão do processo eleitoral para a escolha do novo Diretor e do Vice-Diretor.

Através da Portaria nº 1.195/2014/GR/UNIR de 18 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 068/ASCOM/2014, de 31/10/2014. **RESOLVE:**

NOMEAR a servidora **TAIANA JANAÍNA PEREIRA MAIER**, Jornalista, SIAPE nº 2119756, para o cargo de Assessora de Comunicação – ASCOM/Substituta, Cargo de Direção - CD-03, nos períodos de: 17/11/2014 a 01/12/2014; e 29/12/2014 a 27/01/2015, em virtude das férias da titular.

Através da Portaria nº 1.200/2014/GR/UNIR de 18 de novembro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 140/NCH, 14/11/2014. **RESOLVE:**

NOMEAR o servidor docente **JULIO CESAR BARRETO ROCHA**, SIAPE nº 0396866, para o cargo de Diretor Pró-Tempore do Núcleo de Ciências Humanas, Cargo de Direção – CD-4, a partir de 13/11/2014, até a conclusão do processo eleitoral para a escolha do novo Diretor e do Vice-Diretor.

OUTROS

Através do EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR de 12 de novembro de 2014.

Processo Administrativo Disciplinar nº 23118.003964/2014-00.

A Reitoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR por meio da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela da Portaria nº 1.099/2014/GR/UNIR, de 22.10.2014, publicada no Boletim de Serviço nº 95, de 22.10.2014, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 161 e 163 da Lei nº 8.112/90, CITA, pelo presente edital, João Paulo Paes de Araújo Silva, Professor, matrícula SIAPE nº 2145726, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Campus UNIR no Município de Cacoal-RO para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Direção daquele Campus, situado à Rua da Universidade, nº 920, Jardim Parque São Pedro II, CEP: 76.962-384, Cacoal – RO, onde se encontra instalada a Comissão, a fim de apresentar defesa prévia no processo nº 23118.003964/2014-00, a que responde, sob pena de revelia.

Através da PORTARIA nº. 017/2014/DC/UNIR/Vilhena de 17 de novembro de 2014. A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portarias 1044/2013/GR/UNIR, de 14 de novembro de 2013 e 1042/2012/GR/UNIR, de 23 de novembro de 2012, Art. 6º, Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012, Art. 5º, em atendimento ao Memorando nº 128/2014/DEAD/UNIR/Vilhena, de 13/11/2014. **RESOLVE:**

I – ALTERAR, parcialmente, a Portaria nº 009/2013/DC/UNIR/Vilhena, de 10/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 46, de 16/05/2013, que designou membros para constituição do

Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Administração, do Campus da UNIR/Vilhena, como segue:

EXCLUIR, o nome do Professor **ADEMILSON DE ASSIS DIAS**, matrícula SIAPE nº 1825714 da referida portaria;

INCLUIR o nome do Professor **JOSÉ KENNEDY LOPES SILVA**, matrícula SIAPE nº 2172469 como membro do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Administração, do Campus da UNIR/Vilhena.

II – Os demais itens da portaria permanecem inalterados.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Através da Portaria Nº 553/2014/PRAD/UNIR de 11 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011,

considerando a instrução constante no Processo nº 23118.000969/2014-72, fls. 01 a 487;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 341/CPPD de 31/10/2014 e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOÃO GUILHERME RODRIGUES MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº 0396827, Promoção por Avaliação de Desempenho do Nível 4 da Classe C, com denominação Professor Adjunto, para nível 1 da Classe D, com denominação Professor Associado, referente ao interstício de 04.08.2007 a 03.08.2009, com efeito acadêmico a partir de 04.08.2009; progressão funcional por avaliação de desempenho da Classe D Nível 1 para o Nível 2, com denominação de professor Associado, referente ao interstício de 04.08.2009 a 03.08.2011, com efeito acadêmico a partir de 04.08.2011 e da Classe D Nível 2 para o Nível 3, com denominação de professor Associado, referente ao interstício de 04.08.2011 a 03.08.2013, com efeito acadêmico a partir de 04.08.2013 e financeiro a partir de 02.04.2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 573/2014/PRAD/UNIR de 14 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa nº 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso

II,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002312/2012-88, fls. 01 a 97. **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 148/2013/PRAD/UNIR de 08/04/2013, publicada no BS nº 32 de 22.04.2014;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal do Convênio nº 04/2013 - celebrado entre a UNIR e a EMPRESA SUPER ESTAGIOS LTDA ME, que tem por objeto a prestação de serviços de agente de integração,

CONVÊNIO Nº 04/2013			
Nome	CPF	SIAPE	Fiscal
Eloiza Elena Della Justina	485.611.429-87	0396498	Titular
Ricardo Gilson da Costa Silva	422.847.752-68	2374782	Substituto

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.